



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 98/25, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 0945/25, de 30/01/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 7º da Lei Municipal nº 343, de 23/01/2024, Gratificação de **GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** a Servidora abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos a data que se segue.

| NOME | CARGO | MATRÍCULA | DATA | PERCENTUAL |
|--------------------------------|---|-----------|------------|------------|
| PATRÍCIA DE OLIVEIRA ERTHAL | COORDENADOR DE GESTÃO E COMPRAS – DAS 2 | 41/-SMA | 30/01/2025 | 15% |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.


AFFONSO MONNERAT
PREFEITO MUNICIPAL

DIEGO MARQUES FELIPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

